



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Transportes

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

WAGNER LIMA MORAES JUNIOR TEL: (94) 98428-9540

1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos bem como no Decreto nº 186, de 08 de janeiro de 2024.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação

3.1. A presente demanda visa solucionar o imperativo e constante problema de garantir a operacionalidade plena da frota de veículos do Departamento Municipal de Trânsito e da Secretaria Municipal de Transportes de São Domingos do Araguaia, PA, por meio da aquisição futura e eventual de combustíveis (gasolina comum/aditivada, diesel S10 e Diesel S500) via Sistema de Registro de Preços.

3.2. Sob a perspectiva do interesse público, a necessidade de contratação se fundamenta na manutenção ininterrupta das atividades essenciais e legalmente atribuídas a esses órgãos, que se traduzem na fiscalização, regulação e operação do sistema viário e de transporte municipal, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações correlatas.

3.3. Para o Departamento Municipal de Trânsito (DMTU), a disponibilidade de combustível é crucial para o deslocamento dos agentes de trânsito na fiscalização das vias, na orientação do fluxo de veículos e pedestres, na resposta a acidentes e na garantia da segurança viária, sendo atividades vitais para a redução de sinistros e para a fluidez da mobilidade urbana.

3.4. A ausência deste serviço de fornecimento de combustíveis resulta na paralisação ou severa restrição da frota municipal, o que, por sua vez, impacta diretamente na capacidade da Administração de exercer seu poder de polícia, de promover a manutenção da infraestrutura e de prestar o suporte essencial à população.

3.5. O Registro de Preços justifica-se, ainda, pela necessidade de conferir agilidade e economicidade à Administração, permitindo aquisições conforme a demanda real e evitando o armazenamento de grandes volumes de combustível, o que otimiza o uso dos recursos públicos e protege contra a instabilidade de preços do mercado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens paliativos estão encartados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	386.000,00	LITROS
2	GASOLINA ADITIVADA	360.000,00	LITROS
3	DIESEL S10	490.000,00	LITROS
4	DIESEL COMUM S500	470.000,00	LITROS

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

5.1. É importante destacar que, embora a Administração Municipal esteja em fase de implementação e consolidação do Plano Anual de Contratações (PCA), em conformidade com o Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação, de caráter essencial para a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos, foi devidamente planejada. Para tanto, as demandas foram levantadas e consolidadas por meio dos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) das secretarias envolvidas, os quais serviram como base para a estimativa de quantidades e para a análise de viabilidade técnica e orçamentária, garantindo a aderência aos princípios da Lei nº 14.133/2021. A Administração reitera o compromisso com a finalização e publicação do PCA em breve.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

07 de maio de 2026

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil). Corforme o contrato nº.: 20250249.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



10. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL:

	ALTA	X	MÉDIA		BAIXA
--	------	---	-------	--	-------

ALTA: Necessário para o funcionamento imediato e crítico.

MÉDIA: Impacto significativo, mas não imediato, na operação ou resultados.

BAIXA: Pode ser adiado sem grandes prejuízos ou é um complemento aos itens essenciais.

São Domingos do Araguaia – PA, de 06 de novembro de 2025.

WAGNER LIMA MORAES JUNIOR
Secretário Municipal de Transporte
Portaria de Nomeação nº 561/2025-GAB-PMSDA